

PORTARIA N.º 298/22 de 16/08/2022.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 10 (dez) dias de férias a servidora municipal **LEDI BONSZKOWSKI DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda, referente ao período aquisitivo de 03/05/2020 a 02/05/2021, que serão gozadas no período 22/08/2022 a 31/08/2022, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 16 de agosto de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ,
Prefeito Municipal